

PORTARIA Nº 006, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS – ABRIG, Jean Carlo de Castro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14º do Estatuto Social da **Abrig** e pelo inciso XII do art. 6º do Regimento Interno da **Abrig**.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o associado, Rafael Bernardi Silva, para exercer a função de Diretor Jurídico, *DPO e Compliance* da Abrig, no Biênio 2024/2025.

Art. 2º. Enquanto exercer a função, o Diretor será o responsável pelas ações gerais, referentes ao debate sobre governança e *Compliance*, bem como pela conformidade no tratamento de dados pessoais, quando realizados pela Abrig seguindo a previsão do art. 37 e seguintes da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 – LGPD; e deverá, em conformidade com o Estatuto Social, Regimento Interno e demais normativos da Abrig:

I - Assessorar juridicamente a Diretoria na defesa da associação e do setor em geral, em todos os casos em que ocorram ou possam ocorrer quaisquer decisões contrárias aos seus respectivos interesses;

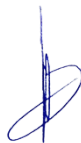
II - Prover aconselhamento a Comitês técnicos no trato de temas jurídicos específicos;

III - Rever e aprovar todos os atos normativos, além de todo e qualquer instrumento que obrigue a entidade perante terceiros, antes de sua assinatura pelos órgãos competentes;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2024.



Jean Carlo de Castro
Presidente